



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 124/2.016

da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA,

ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2.016, “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – (Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público e dos Profissionais de Apoio Educacional do Município de Birigüi – Alteração).

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2.016, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, respeitadamente aos aspectos de sua atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 5 de abril de 2.016.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

PAULO ROBERTO BEARARI.
PRESIDENTE.

Hebe Najas Camargo Cervelati
HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI.
MEMBRO

JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
MEMBRO.